
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2024

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL em razão do falecimento da Srta. NOÉLIA ALMEIDA RODRIGUES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento da Srta. NOÉLIA ALMEIDA RODRIGUES, que dedicou grande parte da sua vida na função de Professora da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Srta. NOÉLIA ALMEIDA RODRIGUES, não só na condição de Professora, mas também como Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto - gestão 2015 e 2016 deste município;

CONSIDERANDO o momento de comoção por que passa os munícipes, estando todos consternados com o falecimento repentino da Professora NOÉLIA ALMEIDA RODRIGUES, e estando todos solidários a família, por essa irreparável perda;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL no Município de Santa Filomena (PE) por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Professora NOÉLIA ALMEIDA RODRIGUES, ocorrido nesta manhã.

Parágrafo Único - Em razão deste luto oficial e do momento de comoção por que passa o Município, fica CANCELADA a programação festiva do tradicional "ARRAIÁ DA FILOMENA", que aconteceria no dia 29 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 29 de junho de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:E6035024

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>